



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 4 - FACH/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS – FACH, instituída pela Portaria nº 5/2025, de 17 de janeiro de 2025, da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 2/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o Edital de Retificação do Edital nº 1 - FACH/UFMS, para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

1.1 Retificar o item 1 do Edital Nº 01 - FACH/UFMS, de 23 de janeiro de 2025 - abertura de seleção de candidatos a professor substituto.

**onde se lê:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FACH	Ciências Humanas / Ciência Política / Teoria Política	1	40h	Integral	Doutorado

**leia-se:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FACH	Ciências Humanas / Ciência Política	1	40h	Integral	Doutorado



1.2 Retificar o item 3.1 do Edital Nº 01 - FACH/UFMS, de 23 de janeiro de 2025 - abertura de seleção de candidatos a professor substituto.

**onde se lê:**

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e

- cópia do título de doutor em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Sociologia ou Antropologia ou Filosofia ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e

- cópia do título de mestre em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Sociologia ou Antropologia ou Filosofia ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e

- cópia do certificado de especialista em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Sociologia ou Antropologia ou Filosofia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

**leia-se:**

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e

- cópia do título de doutor na Área de Avaliação Filosofia; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Sociologia / Sociologia; ou Ciência Política e Relações Internacionais / Ciência Política; ou Antropologia/Arqueologia / Antropologia ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e

- cópia do título de mestre na Área de Avaliação Filosofia; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Sociologia / Sociologia; ou Ciência Política e Relações Internacionais / Ciência Política; ou Antropologia/Arqueologia / Antropologia ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito; e



- cópia do certificado de especialista em Ciências Sociais ou História ou Filosofia ou Geografia ou Direito ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025

**RICARDO LUIZ CRUZ**  
**Presidente da Comissão Especial**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cruz, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5395529** e o código CRC **1CEABF70**.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001349/2025-62

SEI nº 5395529